



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 244/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia ao Secretário de Assistência Social Sr. Alexandre Ramos Ohara, solicitando que seja enviado à Câmara Municipal, novo Projeto de Lei dispoendo sobre a criação do Conselho Municipal da pessoa Idosa, com as devidas normas em acordo com a legislação vigente, e em conformidade com o Estatuto do Idoso, e consequentemente revogando a Lei 952/2015, por esta apresentar defasagem em alguns de seus artigos e dispositivos, dificultando com isso a aplicabilidade desta Lei pelo poder executivo.

Solicita-se ainda do Poder executivo a criação do Fundo Municipal do Idoso, afim de dar maior transparência na captação e aplicação dos recursos públicos em prol ao público alvo.

Justificativa, Senhor Presidente, senhores e senhoras Vereadoras;

A Constituição Federal assegura proteção ao idoso, proteção essa que resulta também do Estatuto do Idoso. Para se desenvolver e aplicar política pública voltada exclusivamente para o idoso é necessário que se crie o Conselho Municipal do Idoso dentro das normas da legislação vigente, o que irá fortalecer e viabilizar benefícios necessários e indispensáveis, pois esta iniciativa de criação do Conselho do idoso é do poder Executivo, uma vez que os conselhos integram a estrutura administrativa deste poder. Estou certo que o idoso da nossa cidade está entre as preocupações e prioridades do Sr. Prefeito.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Vale ressaltar ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) previu para o ano de 2022, a condição de atendimento específico ao idoso, com a criação do condomínio da pessoa idosa, então mais um motivo para solicitação deste Vereador ser atendida em prol as pessoas idosas em nosso Município.

Plenário Rui Barbosa, em 19 de Outubro de 2021.


Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador (PTB)